



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 535/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de junho de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 547/2023

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 547/2023, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2023, informamos:

1 e 3 - A Emenda Constitucional nº 116/2022 incluiu o § 1º - A ao artigo 156 a Constituição Federal, prevendo que: "*§ 1º-A O imposto previsto no inciso I do caput deste artigo não incide sobre templos de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade de que trata a alínea "b" do inciso VI do caput do art. 150 desta Constituição sejam apenas locatárias do bem imóvel*".

Assim, a partir de 2023, os templos nesta condição passaram a gozar de imunidade. A Constituição Federal, em suas normas de eficácia plena, é imediatamente aplicada pelo Município. A concessão da imunidade depende apenas do requerimento da mesma nos canais adequados. Assim, os templos de qualquer culto, ainda que utilizem imóvel próprio ou alugado, para as atividades religiosas são imunes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que atendidos os requisitos constitucionais (CF, art. 150, VI, b e art. 156 § 1º-A).

2 - Conforme Resumo da geração dos lançamentos do IPTU/2023, foram imunes do lançamento do IPTU, **213 imóveis** que estão com o código de imunidade por se tratarem de templos de qualquer culto, situação em 1º de janeiro de 2023, porém nenhuma solicitação com base na Emenda Constitucional referida.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE</b>		
<b>PROTOCOLO 05176/2023</b>	<b>DATA: 19/06/2023</b>	
	<b>HORA: 16:41</b>	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 547/2023 Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações sobre a Emenda Constitucional n.º 116, de 17 de fevereiro de 2022, que acrescenta Chave: 7ADFC		